267

CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA
10ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1999
PRESIDENTE: MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO
SECRETARIO: VALÉRIA VIZZOTTO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas, sob a presidência do vereador Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Presidente, e secretariada pela vereadora Valéria Vizzotto, 2ª Secretária, realizou-se a 10ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e nove. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Garcia Jurado Netto-Prof. Pato, Alfredo Macelloni, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho-Lico; Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 14 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I – PARECER Nº 106/99, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, oferecendo redação final ao Projeto de Lei nº 78/99, de autoria do sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei nº 3.008/95, que modificou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em votação global, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 88/99, DO Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei de Diretrizes Orçamentárias, concedendo subvenção ao Garça Futebol Clube, no exercício de 2000. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 89/99, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislatva para a abertura de crédito especial no valor de R$ 12.877,34 destinado ao pagamento de diferenças salariais e adicionais de quinquênio a servidores municipais. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador PROFESSOR PATO:o vereador manifestou-se favoravelmente ao Projeto, solicitando o apoio de todos a sua aprovação e acrescentou que exemplarmente todos os demais funcionários da Prefeitura com eventuais créditos salariais deveriam solicitar o reembolso. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 90/99, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Executivo a alienar lotes de ações da CPFL e demais ações de propriedade e incorporadas ao patrimônio do Município. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 91/99, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para o Município outorgar concessão de serviços públicos de limpeza e tratamento do lixo, a Empresa particular. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes solicitou a suspensão dos trabalhos desta Sessão por cinco minutos que, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, a Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. A vereadora Valéria Vizzotto solicitou a

dispensa da leitura do texto a ser votado que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. O vereador Professor Pato solicitou o adiamento deste Projeto para a 2ª Sessão Ordinária de 2000 que, colocado em votação, foi rejeitado por maioria de votos. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por maioria de votos.ITEM VI – PROJETO DE LEI Nº 92/99, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para a celebração de convênio de cooperação técnica-financeira com o Serviço Social da Industria em Garça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 21 de dezembro de mil novecentos e noventa e nove----------

MANOEL FREDERICO A.G. DE CARVALHO
Presidente

VALÉRIA VIZZOTTO
Secretária